



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR(A) FMS, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

Fornecedor : ZUMED COMERCIAL LTDA - 06.345.634/0001-62

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------|---------|--------------|
| 1 | 1,00 | UND | Gabinete Odontológico composto por: Cadeira Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. 3 Posições de trabalho programáveis volta zero automático; Botão stop de emergência; Cabeceira articulada; Braço fixo; Pedal joystick na base; Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; Estofamento EX Soft; Posição de emergência (-5º do encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Dois motores Bosch, isento de óleo. Ambidestro. Equipo (Mesa) com até 5 terminais; Braço biarticulado com travamento mecânico; 1 Seringa triplice; 1 terminal para alta rotação borden; 1 terminal para baixa rotação borden sem refrigeração por spray; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Bandeja única em inox; Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; Sistema antirrefluxo, válvula antirretração. Refletor Led Estrutura em polímero injetado; Intensidade 8.000 a 30.000 Lux; On/Off na Base da cadeira; Espelho multifacetado; Proteção de espelho em policarbonato Unidade Auxiliar 1 sugador Venturi para cânula descartável; Acionamento da água da cuba manual; Cuba em Porcelana removível. Mocho Mocho Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Não inclusa A montagem e instalação do equipamento é uma negociação direta entre o cliente e o técnico credenciado. O equipamento deve atender: RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 . 01 | D700 - D1 | D700 - D1 | R\$ 17.025,66 | R\$ 17.025,66 | R\$ 17.025,66 | R\$ 17.025,66 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | | | | | Subtotal Adjudicado R\$ 17.025,66 | Subtotal Orçado: R\$ 17.025,66 | 0,00% | R\$ 0,00 | | |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|---------------|------------|--------------|
| R\$ 17.025,66 | R\$ 17.025,66 | 0,00% | 0,00 |

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cristinápolis-SE, 09 de Dezembro de 2021

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
GESTOR(A) FMS